



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.325 - Centro - CEP 19210-000 - TARABAI - SP.  
Fone/Fax: (18) 3289-1155 e-mail: [camaratarabai@hotmail.com](mailto:camaratarabai@hotmail.com) CNPJ 02.654.335/0001-59

LEI nº. 1490/2016/12

**Autoria:** Vereadores da 12º Legislatura.

**Dispõe sobre:** Revisão anual dos subsídios dos vereadores da Câmara do Município de Tarabai e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 568/90/6, de 05 de Abril de 1990 em seu artigo 61 parágrafo 8º (Lei Orgânica do Município de Tarabai), e Resolução nº. 001/90/6, de 19 de Dezembro de 1990 (Regimento Interno da Câmara).

## A P R O V A

**Art. 1º** - Fica concedido revisão, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, sobre os subsídios dos Vereadores do Município de Tarabai/SP, em 11% (onze por cento).


**Parágrafo único** - O subsidio dos vereadores do Município de Tarabai/SP terá atualização anual de acordo com o IPC (FIPE) - índice de Preços ao Consumidor (fundação Instituto de Pesquisas Econômicas).

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º Janeiro de 2016.

**Art. 3º** - revogam-se as disposições em contrário.

Câmara do Município de Tarabai, 17 de Março de 2016.

  
Adelino Pinaffi Neto  
1º Secretário

  
Sebastião Edvaldo dos Santos  
Presidente

  
Herminio de Oliveira Santos  
2º Secretário

  
Valmir de Oliveira Santos  
Vice-Presidente